

## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

São Partes deste Instrumento (conjuntamente "Partes" e indistintamente "Parte"):

Por meio presente instrumento particular, de um lado **C. D. B. EVENTOS ESPORTIVOS LTDA** – CNPJ: 04.889.048/0001-53, Rua dos Pracinhas, 741 – Residencial Paraíso – Franca/SP – CEP: 14403-160, Fone: (16) 3026-0734, representada na forma de seus atos constitutivos, pelo seu representante legal infra-assinado, Nilton César Gonçalves, brasileiro, portador do RG nº 27.673.121-4, órgão emissor SSP/SP e CPF nº 276.392.988-57, doravante denominado **LOCADOR** e de outro lado **INSTITUTO CHUI DE ESPORTES**, CNPJ: 17.199.611/0001-03, localizado a Rua dos Pracinhas 741, Residencial Paraíso, no município de Franca, estado de São Paulo, CEP: 14403-160, neste ato representado pelo seu presidente, Marcello Batista Flores, brasileiro, empresário, casado, RG Nº. 2.183.590-SSP/GO, CPF/MF nº 560.571.721-91, residente e domiciliado em Franca/SP, sito a Rua Arnaldo Teixeira Lemos, nº. 869, Jd. Lima, CEP. 14.403-108, E-mail: [marcellobflores@gmail.com](mailto:marcellobflores@gmail.com), Telefone: (16) - 99229-8585. doravante denominado **LOCATÁRIO**, têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de locação de quadra poliesportiva que será regido pelas cláusulas e condições a seguir expostos.

**Cláusula 1ª.** O presente contrato tem como objeto uma quadra poliesportiva denominada C. D. B. Eventos Esportivos, localizada à Rua dos Pracinhas, 741, Residencial Paraíso, no município de Franca/SP que será locada ao LOCATÁRIO com todos os equipamentos, mobiliários e condições de conservação e limpeza descritas no auto de vistoria anexo, que integra este contrato para todos os fins.

**Cláusula 2ª.** A locação terá duração de 3ª a 6ª de 08h00 às 11h30 disponibilizadas para treinamentos das equipes participantes do 6º Torneio Internacional de Basquete de Franca e de 14h00 às 18h00 para jogo, também do 6º Torneio Internacional de Basquete de Franca a ser realizado entre os dias 19 a 22 de julho de 2022.

**Cláusula 3ª.** O valor do aluguel será de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a ser pago pelo LOCATÁRIO até o dia 29 de julho de 2022, mediante depósito na conta corrente nº 55.205-4, agência nº 3214, do Banco Sicoob Cocred - 756, de titularidade do LOCADOR, ou ainda mediante PIX no seu CNPJ, conforme informado no preâmbulo deste contrato.

**Cláusula 4ª.** Ao final da locação a quadra poliesportiva deverá ser desocupada pelo LOCATÁRIO, sendo restituída livre e desembaraçada nas mesmas condições em que a recebeu, sob pena de responder por perdas e danos além dos custos de limpeza.

**Cláusula 5ª.** Caso o prazo para desocupação da quadra não seja respeitado pelo LOCATÁRIO, este incorrerá em multa de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) por hora de atraso.

  
Nathamy Rodrigues

**Cláusula 6ª.** É vedado ao LOCATÁRIO transferir, sublocar ou ceder a presente locação a terceiros.

**Cláusula 7ª.** Os herdeiros e sucessores das partes contratantes se obrigam desde já ao inteiro teor deste contrato.

**Cláusula 8ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Franca/SP.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Franca (SP), 15 de julho de 2022.

04.889.048/0001-53

C. D. B. EVENTOS ESPORTIVOS

Rua dos Pracinhas, 741

Residencial Paraíso - CEP: 14.403-160

FRANCA-SP

*Nilton César Gonçalves*

**Nilton César Gonçalves**

C.D.B. - Locador

*Marcello Batista Flores*

**Marcello Batista Flores**

Instituto Chuí de Esportes - Locatário

17.199.611/0601-03

INSTITUTO CHUÍ DE ESPORTE

Rua dos Pracinhas, 741

Residencial Paraíso - CEP: 14403-160

FRANCA-SP

**Testemunhas:**

*Alexandre Queiroz P. da Cruz*

Nome: Alexandre Queiroz P. da Cruz

R.G.: 11.556.544

CPF: 050.351.076-98

*Nathany Rodrigues de Souza Silva*

Nome: Nathany Rodrigues de Souza Silva

R.G.: 49.154.739-0

CPF: 421.104.048-09